



OF. Nº 005/2021. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 22 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Wellington Faria da Costa

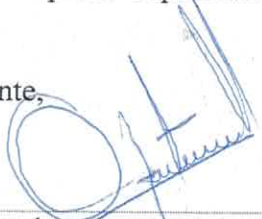
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Informo a Vossa Excelência, que o contrato de prestação de serviços de internet da Câmara Municipal de Tucumã- Pará, ora fornecido pela empresa **JC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.611.936/0001-42, terminou seu prazo de vigência na data de 31 de dezembro de 2020, necessitando urgentemente de regularização.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação da empresa supracitada, em atendimento aos princípios da administração pública.

Cordialmente,



JOSÉ OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 013/2021